



Prestadora de serviços de portaria e vigilância é condenada por não contratar aprendizes



Ministro Alberto Balazeiro

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Solidez Recursos Humanos Ltda., do Rio de Janeiro, em razão da não contratação de aprendizes, e afastou a limitação da multa por descumprimento, que havia sido fixada em R\$ 50 mil a cada 12 meses. Para o colegiado, decisões que reiteram o cumprimento das cotas por meio de sanções inibitórias são comandos que contribuem para modificações sociais mais amplas, que vão além da reparação do dano.

Vulnerabilidade social

Na ação civil pública, o Ministério Público do Trabalho (MPT) pleiteou a condenação da empresa a cumprir a cota legal de aprendizes, com a aplicação de multa por descumprimento da obrigação de fazer (astreintes) e reparação por dano moral coletivo de R\$ 200 mil. Para o MPT, a omissão contribuía para a não inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho de forma regular, expondo os potenciais trabalhadores a situação de maior risco de vulnerabilidade social.

Sem qualificação profissional

Em sua defesa, a empresa alegou que, de 650 empregados, cerca de 630 atuavam como porteiros e vigias, funções que, segundo ela, não demandam nenhum tipo de qualificação profissional ou aprendizagem para justificar a atuação de aprendizes.

Limitação da multa

O juízo da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro condenou a Solidez a contratar 33 aprendizes e fixou multa diária de R\$ 500 para cada descumprimento, até o limite de R\$ 50 mil. Porém, julgou improcedente o pedido de indenização, por entender que não foi provado “um significativo dano moral à coletividade”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) manteve a sentença, mas estabeleceu que o limite de R\$ 50 mil da multa dizia respeito a períodos de 12 meses.

Ciclo de pobreza

Ao analisar o recurso de revista do MPT, o ministro Alberto Balazeiro destacou que, de acordo com a jurisprudência do TST, a situação caracteriza dano moral coletivo, pois o ato ilícito atinge todos os trabalhadores que poderiam se capacitar e ingressar no mercado de trabalho por meio da aprendizagem. Seguindo o voto do relator, o colegiado condenou a empresa a pagar indenização de R\$50 mil, a serem revertidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para Balazeiro, esse fundo tem relação com a natureza do bem lesado (qualificação e acesso ao mercado de trabalho), pois, apesar de não contemplar apenas crianças e adolescentes, o instituto da aprendizagem tem grande relevo para esse público, de extrema vulnerabilidade, “como elemento educacional de rompimento do denominado ciclo intergeracional da pobreza”.

Processos estruturais

Também seguindo o relator, a Turma afastou a limitação da multa, concluindo que ela deve incidir até o efetivo cumprimento da obrigação. Sobre esse aspecto, o ministro Balazeiro enfatizou a relevância da tutela preventiva do ilícito no campo de ações coletivas, em ação de seu papel na implementação de direitos fundamentais.

Segundo ele, a aprendizagem foi a forma escolhida pelo legislador para qualificar novos profissionais que desejam ou necessitam ingressar no mercado de trabalho a partir de uma base educacional. “Decisões que fortalecem e compelem, por meio da tutela inibitória, ao cumprimento de cotas de contratação de aprendizes são comandos que estruturam modificações sociais de ampla repercussão, por aliarem acesso à educação e formação profissional, capacitação de mão de obra para o crescimento econômico e combate a chagas tais como o trabalho infantil e o trabalho escravo”, afirmou.

Nesse sentido, o ministro explicou que os denominados processos estruturais, inspirados em doutrina norte-americana, envolvem decisões judiciais que visam modificar condutas sociais que vão além da mera definição de êxito ou derrota judicial. A doutrina sobre a matéria teve origem em decisões sequenciadas no caso *Brown x Board of Education of Topeka*, em 1954, que inaugurou o movimento de transformação do sistema educacional com a erradicação da segregação racial.

A decisão foi unânime. (LT/CF)

Processo: RRAg-100315-38.2017.5.01.0050

Fonte: TST

ATENÇÃO: FARIAS É DENUNCIADO POR SUPOSTA FRAUDE CONTRA O SERVIÇO PÚBLICO



Publicação da nomeação de Farias no Diário Oficial de Porto Alegre, em outubro do ano passado

O diretor jurídico e candidato da oposição na eleição do sindicato, Gérson Farias, ingressou com um processo judicial pedindo, sem fundamento algum, o afastamento do presidente Loreni Dias e da atual diretoria, e ainda o acesso irrestrito ao sistema de informações dos sócios (Prosindi), com solicitação de uma liminar que foi NEGADA pelo juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes, dia 24 de maio.

Na sua contestação, o Sindivigilantes alertou que Farias busca com ações judiciais impedir o trabalho do sindicato e suspender as punições contra ele por irregularidades que cometeu (como a suspensão do cargo e do quadro de sócios por ter divulgado informações inverídicas a respeito do aumento dos salários).

Além disso, no mesmo documento o sindicato apresentou informações à Justiça que denunciam uma suposta fraude contra o serviço público.

As provas mostram que Farias exerce cargo em comissão (cc) na Prefeitura, desde outubro do ano passado, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, mas trabalhando ao mesmo tempo como vigilante na MD Serviços de Segurança.

Ele já exerceu também cargo com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA na Câmara Municipal, trabalhando simultaneamente na mesma empresa.

Lei 6.309 proíbe exercer outra atividade pública ou privada

Por isso, o sindicato aponta uma possível fraude ao erário (dinheiro público) por violação da Lei 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de cargos e carreiras do município de Porto Alegre.

A lei determina que o regime de dedicação exclusiva deve ter uma jornada mínima de 40 horas semanais e que:

“O funcionário convocado para o regime especial de dedicação exclusiva fica proibido de exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade pública ou privada na forma do Estatuto (artigo 40).”

Nomeações para câmara e prefeitura

Farias se aproximou de um vereador, Alexandre Bobadra (PL), e desde 2021 vem sendo nomeado para diversos cargos de confiança na Câmara Municipal e na Prefeitura. Primeiro, como assessor parlamentar de bancada com dedicação exclusiva e depois como assessor parlamentar de gabinete.

Mais adiante, em outubro, foi nomeado “gestor” do Centro de Relações Institucionais e Participativas (Crip) do bairro Glória, recebendo a remuneração de R\$ 8.424,24 conforme o site da transparência do município, sempre trabalhando para a MD.

Ele aparece, ainda, como “subprefeito” da Glória, em uma postagem que publicou, porém nunca mencionou no sindicato que morasse na Glória, sempre disse que residia num condomínio cujo endereço fica no Alto Petrópolis.

Possível funcionário fantasma

O sindicato ressaltou à Justiça que, além de ser obrigado a cumprir 40 horas semanais na prefeitura (oito horas por dia) e ter o contrato com a MD, numa jornada mensal de 220 horas, Farias está no último ano da faculdade de Direito e ainda costuma dizer que seria professor em cursos profissionalizantes, como o QI Faculdade e Escola Técnica (sem contar que é diretor jurídico do sindicato e candidato na eleição da entidade).

“As circunstâncias acima, em tese, apontam para possível funcionário fantasma e irregularidades na efetiva prestação de serviço público, por ser humanamente impossível o autor fazer tantas atividades ao mesmo tempo. De qualquer sorte, uma vez que o autor foi nomeado para exercício em dedicação exclusiva, restam cabalmente comprovadas irregularidades”, diz documento encaminhado pela assessoria jurídica.

O Sindivigilantes também solicita que Farias seja intimado judicialmente a apresentar cópia integral da carteira de trabalho, mostrando todos os contratos que mantém, e que a

faculdade QI informe se ele presta serviços na instituição.

A denúncia deverá ser remetida pelo Judiciário à Prefeitura, Câmara Municipal, ao Ministério Público e Ministério Público Federal (MPF), para que tomem as providências cabíveis.

Caso decidam abrir processo contra ele e se confirme a fraude, ele pode ser obrigado a devolver todos os valores recebidos irregularmente, entre outras penalidades.

Trata-se igualmente de uma possível violação ao estatuto do sindicato, onde consta que é obrigação de todo associado respeitar as leis e as autoridades constituídas, ainda mais tratando-se do diretor jurídico da entidade.

Como ele cumpre a carga horária obrigatória na função pública e na empresa? E como ainda se candidata a presidente do sindicato, como poderia exercer o cargo? Por que não contou sobre essas nomeações à direção e à categoria, cadê a transparência?

Nota do presidente Dias:

Gérson Farias, diretor jurídico do sindicato, nunca nos comunicou que tivesse qualquer cargo no serviço público, menos ainda em regime de dedicação exclusiva e com emprego, ao mesmo tempo, numa empresa de vigilância, além das suas atividades como professor, estudante de Direito e outras que costuma citar. Faltaram ao diretor correção e transparência com a entidade, com seus colegas de diretoria e com a categoria. Há também suspeitas de fraude contra o erário público e o sindicato não compactua com isso, que fique bem claro. Como é nossa obrigação, estamos encaminhando o caso à Justiça e às autoridades para sua apuração completa, além dos procedimentos internos que terão andamento, pois tal situação, caso se confirme pelos órgãos de fiscalização, também fere o nosso estatuto.

Loreni Dias – Presidente.

Fonte: [sindvigilantes do sul](#)

SINDVIGILANTES/AL

SE REÚNE COM O VEREADOR BRIVALDO MARQUES PARA DISCUTIR PRESENÇA DE VIGILANTES EM ESCOLAS E CRECHES DE MACEIÓ



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas se reuniu, nesta segunda-feira (6), com o vereador eleito por Maceió Brivaldo Marques, juntamente com o amigo Thiago da Força Sindical e com o vigilante Magno Diniz. Na oportunidade, Brivaldo Marques apresentou o projeto de lei que visa contratar profissionais vigilantes para o reforço da segurança nas escolas e

creches municipais de Maceió. Na reunião, que aconteceu no gabinete do vereador, no bairro do Benedito Bentes, o presidente do Sindicato, José Cícero Ferreira, apoiou a ideia e afirmou que a proposta irá fortalecer a categoria, gerando emprego e renda para os trabalhadores da Segurança. “Conversamos e esclarecemos que o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas vai sempre apoiar qualquer iniciativa que venha trazer mais empregos para nossa categoria, pois esta luta também é nossa ” declarou o presidente. **QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS NÃO É DIGNO DELES!**

Fonte: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

FISCALIZAÇÃO CONSTATA FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO NO MEMORIAL DA REPÚBLICA O SINDICATO ESTÁ EM BUSCA DE UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O ALAGAMENTO NO LOCAL



Na tarde desta segunda-feira (6), o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, representado pelos diretores Genival, Maurício e Diogo, esteve no Memorial a República, no bairro de Jaraguá, em Maceió, para fiscalizar o posto de serviço e avaliar as condições de trabalho dos vigilantes após o alagamento ocasionado pelas fortes chuvas que atingiram o estado nos últimos dias. Por causa do grande volume de água, o local

ficou totalmente alagado, deixando os vigilantes sem as mínimas condições de trabalho. Foi constatado durante a visita que carros pipa eventualmente executam a drenagem da água, contudo, esta é uma medida paliativa, uma vez que o alagamento volta a ocorrer com a reincidência de chuvas. “O Sindicato está agindo em busca de uma solução definitiva para que os trabalhadores vigilantes venham a ter as condições necessárias para a boa execução do seu trabalho. Lembrando que isto é um direito de todos e um compromisso do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas ” , afirmou o diretor Diogo.

Fonte: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

PAGAMENTO DE PROCESSO – PONTESEG/ EBAL: COMEÇANDO A SEMANA COM CHEQUE PRONTO E CONQUISTA NA MÃO PARA 10 COLEGAS EX-PONTESEG/EBAL



A semana se inicia com 10 colegas contemplados com a conquista dos seus direitos na luta travada com seu Sindicato contra quebrões da Ponteseg e o contratante conivente Ebal. Os créditos chegaram e os cheques incluídos num processo da 37ª Vara do Trabalho ficaram prontos. A partir desta terça-feira, 07 de junho, estes colegas já podem procurar o Sindicato para terem acessos a sua conquista.

O processo é de 2011 e mais de 260 mil serão distribuídos para os dez.

No processo tem colegas de Salvador, Simões Filho e Igrapiúna.

Se ligue. Fale com o Sindicato.

COMO FAZER PARA RECEBER SEU CHEQUE – Compareça ao Sindicato de segunda a sexta-feira, sempre das 08 às 12h, apresentando cartão de vacina anti-covid e levando original e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CTPS – página

da foto, verso e página do contrato Ponteseg.

Se for do interior, fale conosco para que possamos providenciar o depósito em sua conta.

É conquista para quem tem fé na luta!

É sindicato que combate patrão quebrão e o direito do peão.

Confira o processo e seu nome a seguir:

PROCESSO 737.2011.37ª -SINDVIGILANTES/BA
X PONTESEG/EBAL

- ANTONIO CONCEIÇÃO DE JESUS
- ANTONIO COSTA TAVARES
- ANTONIO DOS REIS DO ESPÍRITO SANTO
- CARLOS ALBERTO GONÇALVES SANDES
- CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO DOS

SANTOS

- CLAUDIO DA LUZ FERREIRA
- CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA
- EDVANDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
- ELEONILDO SILVA DE JESUS
- IGOR MARTINS BOAVENTURA

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

PEC que garante constitucionalidade do piso da Enfermagem é aprovada no Senado



CUT – O Senado aprovou em dois turnos, nesta quinta-feira (2), por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 11/2022 que elimina possíveis embates jurídicos para o cumprimento do Piso da Enfermagem (PL 2564), já aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. A matéria agora será apreciada pela Câmara dos Deputados.

A PEC, de autoria da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) altera o texto da Constituição que determina que o Congresso não pode legislar sobre orçamento dos municípios, criando um mecanismo que permite às casas aprovar projetos que visam buscar a fonte de recursos e, assim, viabilizar iniciativas como o Piso da Enfermagem.

Com aprovação, o Congresso buscará soluções que serão apresentadas em forma de projetos de lei para que a União, estados e municípios possam garantir o pagamento do piso aos mais de 2.4 milhões de trabalhadores e trabalhadoras da categoria em todo o Brasil. Entre as alternativas citadas pelos senadores durante a sessão estão a destinação de parte dos royalties do petróleo, a legalização de jogos de azar e a taxação de lucros e dividendos.

A aprovação coloca o presidente Jair Bolsonaro (PL) contra a parede. Agora, ele não tem desculpas para não sancionar o chamado PL da Enfermagem.

Relator do texto da PEC, o senador Davi Alcolumbre (União-AP) afirmou que sem a PEC 11, o corpo técnico e jurídico da União poderia indicar o veto. “É o que não queremos”, disse o senador.

Alcolumbre disse ainda que “caberá ao Congresso buscar a fonte e o parlamento já está se debruçando sobre várias alternativas”. Além dos royalties do petróleo, a taxa de lucros e a legalização de jogos, tanto o senador quanto outros parlamentares citaram a desoneração da folha de pagamento, aprovada recentemente, e os fundos de participação de estados e municípios, que são recursos oriundos da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), repassados pela União aos entes.

A PEC e o piso da enfermagem

Comemorada por todos os parlamentares, a aprovação é um importante passo para que a luta de mais de 30 anos da categoria se torne realidade. O PL 2564, proposto pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES), prevê piso mínimo inicial para enfermeiros de R\$ 4.750, a ser pago em todo o Brasil nos serviços de saúde públicos e privados. O texto ainda fixa 70% do piso nacional dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

Antes da votação, Eliziane reforçou que

seria um esforço em vão aprovar o PL sem a segurança jurídica constitucional necessária. “De nada vai adiantar aprovar o piso salarial se no dia seguinte ele for suspenso pelos tribunais do país. Por isso, propomos replicar o arranjo constitucional feito para o piso salarial profissional nacional do magistério, previsto expressamente na Constituição e regulado por lei ordinária”, disse a senadora.

Representantes do Fórum Nacional da Enfermagem, de sindicatos de enfermeiros e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) acompanharam a votação e também comemoram a aprovação.

“Estamos na luta, conseguimos a aprovação e, juntos, vamos construir as soluções para garantir o direito dos trabalhadores para que o piso seja uma realidade no contracheque de toda a categoria”, afirmou Líbia Bellusci, coordenadora do Fórum Nacional da Enfermagem e dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT).

Fonte: André Accaini | Editado por: Marize Muniz – CUT Brasil

ESTAMOS LUTANDO PELA APOSENTADORIA ESPECIAL E VOCÊ?

MOBILIZAÇÃO GERAL

LUTE

Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV
Federações e Sindicatos de Vigilantes

Plano de Lula prevê recuperação das estatais e revisão da reforma trabalhista

Recuperar as estatais que sofrem com o desmonte deste o golpe de 2016, rever o teto de gastos que congelou investimentos por 20 anos e a reforma trabalhista, que acabou com mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) são diretrizes do programa de governo da chapa Lula (PT)/Geraldo Alckmin (PSB) à presidência da República, que foram divulgadas nesta segunda-feira (6) pela coordenação da pré-campanha.

As diretrizes integram um documento com 17 páginas e 90 itens. Segundo informa o jornal O Globo, o programa é coordenado pelo ex-ministro Aloizio Mercadante, presidente da Fundação Perseu Abramo. E foi distribuído aos sete partidos reunidos no movimento “Vamos Juntos pelo Brasil”: PT, PCdoB, PV, PSB, Solidariedade, Rede e Psol.

“Superação do Estado neoliberal” e “consolidação de um Estado de bem-estar social” são princípios que norteiam o texto. A revogação da “reforma” Trabalhista e do teto de gastos – ambas introduzidas pelo governo do ilegítimo Michel Temer (MDB) – estão entre as propostas concretas. Às estatais brasileiras é reservado o papel de indutoras do desenvolvimento econômico do país.

A retomada de uma política de valorização do salário mínimo também é prevista claramente. “O trabalho estará no centro de nosso projeto de desenvolvimento. Defendemos a revogação da reforma trabalhista feita no governo Temer e a construção de nova legislação trabalhista, a partir da negociação tripartite, que proteja os trabalhadores, recomponha direitos, fortaleça os sindicatos sem a volta do imposto sindical, construa um novo sistema de negociação coletiva e dê especial atenção aos trabalhadores informais e de aplicativos”, diz o documento.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Empresas e bancos públicos fortes

A ideia é que a recomposição do papel do Estado e das empresas públicas deem “agilidade e dinamismo” ao desenvolvimento econômico e progresso social. “Vamos recolocar os pobres e os trabalhadores no orçamento. Para isso, é preciso revogar o teto de gastos e rever o atual regime fiscal, que perdeu totalmente sua credibilidade”, diz ainda o texto.

Ao contrário do que vem sendo regra dos governos Temer e Bolsonaro, as diretrizes de um eventual governo Lula propõem o fortalecimento dos bancos públicos. O objetivo é que tenham a “missão de fomento ao desenvolvimento econômico, social e ambiental”.

Preços dos combustíveis

A política de preços dos combustíveis e tarifas de energia elétrica pressupõem diretrizes que considerem “os custos de produção no Brasil, os efeitos sobre os orçamentos dos consumidores e a expansão da capacidade produtiva setorial”, diz o documento.

A reforma tributária contempla um sistema caminhando para conceitos progressivos e de justiça tributária, de taxar mais quem tem mais, cobrando impostos dos “muito ricos” e combatendo a sonegação. “Proporemos uma reforma tributária solidária, justa e sustentável, que simplifique tributos e distribua renda”, prevê a coordenação do programa.

Com isso, se permitiria “o financiamento do Estado de bem-estar social, restaurando o equilíbrio federativo, contemplando a transição para uma economia ecologicamente sustentável e aperfeiçoando a tributação sobre o comércio internacional”.

Fonte: Marize Muniz – CUT Brasil

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF